

apostentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4.876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015. RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2016

Retifica, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a servidora: ROMÁRIA - Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 690.625-9/01, Zélia Alves da Cunha Vilela, PEB I A, por motivo de inclusão da informação relativa a anulação do Ato de Dispensa, Ato nº 01/16, publicado em 14/01/2016, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a, e ainda à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4.876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/2016

Retifica, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a servidora: COROMANDEL - Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 695.818-5/01, Lécia Aparecida Mariano da Cunha, PEB I A, por motivo de inclusão da informação relativa a anulação do Ato de Dispensa, Ato nº 01/16, publicado em 14/01/2016, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a, e ainda à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4.876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2016

Retifica, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a servidora: COROMANDEL - Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 322.677-9/03, Gilda Aparecida Borges de Pádua, PEB I A, por motivo de inclusão da informação relativa a anulação do Ato de Dispensa, Ato nº 03/16, publicado em 29/01/2016, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, em alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.371 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7.371 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a, e ainda à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4.876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2016

Retifica, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a servidora: MONTE CARMELO - Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 831.607-7/01, Maria Helena Oliveira Borges, PEB I A, por motivo de inclusão da informação relativa a anulação do Ato de Dispensa, Ato nº 11/16, publicado em 13/02/2016, onde se lê: conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional a 8.948 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 109h/a, e ainda à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4.876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.

17 796481 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício - José Gomes Filho

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2016 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOTUMIRIM, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, ato 34/2012, pub. MG 3/10/2012, MaSP 573308-4, José do Nascimento Matos, PEBIA, admissoão 01, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a (Ex.C), incorreção na carga horária; BRASÍLIA DE MINAS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, ato 15/2015, pub. MG 13/5/2015, MaSP.593900-4, Helena Vieira da Silva, ASBIF, admissoão 01, onde se lê: a/c de 02/04/2014; leia-se: a/c de 13/05/2015 data da publicação do ato, em cumprimento a orientação de serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; CRISTALIA, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de retificação de afastamento preliminar à aposentadoria, ato 17/2015, pub. MG 11/9/15, MaSP.590437-0, Helena Maria de Arruda, PEB2A, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposentadoria a/c de 02/04/2014; leia-se: afastamento preliminar à aposentadoria a/c de 17/06/15 data da publicação do ato, em cumprimento a orientação de serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 25/11/15, pub. MG 25/11/15, MaSP.333299-6, Virma Lúcia Mendes Aguiar, PEB1P, admissoão 01, onde se lê: correspondente à carga horária de 118 h/a (Ex.C); leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a (Ex.C), incorreção na média quinzenal; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 30/4/14, MaSP.821690-5, Maria Bernadete Rodrigues do Nascimento Veloso, ASBIG, admissoão 01, onde se lê: afastamento preliminar à aposentadoria a/c de 02/04/2014, com direito à média das contribuições proporcional de 7921/10950 dias de exercício; leia-se: afastamento preliminar à aposentadoria a/c de 30/4/14, data da publicação do ato, com direito à média das contribuições proporcional de 7949/10950 dias de exercício, em cumprimento a orientação de serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015; Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, pub. MG 08/07/15, MaSP.961358-9, Maria Heloisa Pereira Dias, PEB1A, admissoão 01, onde se lê: a partir de 02/04/2014; leia-se: a partir de 08/07/15 data da publ. do ato, em cumprimento a orientação de serviço SEPLAG/DCCTA e SEE/SNP nº 001/2015.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 07/2016 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, servidor aposentado, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, ato 11/2007, publ., MG 29/08/07, MaSP.286387-6, Maria Edith dos Santos Pereira, PEB2E, admissoão 01, onde se lê: PEB2F, 02 meses, leia-se: PEB2E, 01 mês e 29 dias, motivo de incorreção no cargo e saldo de FP em espécie; MONTES CLAROS, servidor afastado preliminar à aposentadoria, ato de concessão de férias-prêmio oportunas, publ., MG 26/9/95, MaSP.287042-6, Maria Luiza Francisca da Silva, PEB2P, admissoão 02, onde se lê: 03 meses de férias-prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses de férias-prêmio oportunas a/c 6/10/95 referente ao 2º quinquênio, inclusão da vigência;

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO Nº 05/2016 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, ato de retificação de 2º, 3º e 4º quinquênios, publ. MG 27/10/01, 17/10/07e 18/4/12, respectivamente, MaSP.388885-6, Juscelina Maria de Carvalho e Oliva, ATB3E, admissoão 01, onde se lê: 2º quinq. a/c de 17/9/01, 3º quinq. a/c de 13/5/06 e 4º quinq. a/c de 4/10/11; leia-se: 2º quinq. a/c de 30/5/01, 3º quinq. a/c de 01/6/06 e 4º quinq. a/c de 31/5/11, por motivo de incorreção na vigência.

16 795892 - 1

Diretor em Exercício - José Gomes Filho

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 05/2016 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es):BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Adelaide Medeiros, MaSP.352569-8, Márcia de Jesus Rocha Franco, PEB2N, admissoão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 03 h/a (AF); CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Benício Prates, MaSP.369552-5, Margarette Leal Nobre, PEB2P, admissoão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 07 h/a Ex.C; FRANCISCO

DUMONT, E.E.Francisco Dumont, MaSP.316370-6, Solanje Leite da Silva, ASB3J, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC n.º 47/05, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; FRANCISCO SÁ, E.E.Adauto Martins de Oliveira Neto, MaSP.316383-9, Terezinha Cardoso Rodrigues Reis, ASB1J, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 3º da EC n.º 47/05, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; GUARACIAMA, E.E.Antônio Soares da Cruz, MaSP.331428-3, Carla Maria Honório Gonçalves, PEB1P, admissoão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; JAPONVAR, E.E.Manoel Pereira de Araújo, MaSP.333276-4, Maria Suzana Ramos Reis, PEB1P, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 5 h/a (DT); MONTES CLAROS, E.E.Antônio Figueira, MaSP.286526-9, Maria José Soares Sant'Ana, ATB3N, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais; MaSP.376755-5, Maria Inês da Silva Prado, PEB3P, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 21 h/a (AF); E.E.Augusta Valle, MaSP.377258-9, Mary Rose Rocha Campos, PEB2L, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MaSP.388881-5 Divina Giselda Mendes Colares Maurício, PEB2P, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Clóvis Salgado, MaSP.325908-2, Cláudia Librelon Siqueira, PEB1P, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 21 h/a (DT); E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.390245-9, Berenice Brandão Gomes Sales, PEB2M, admissoão 02, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Felício Pereira de Araújo, MaSP.388848-4, Maria Valéria Santiago Gomes, PEB21, admissoão 01, a partir da publicação do ato à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 12 h/a (AF); E.E.Professora Dulce Sarmento, MaSP.298172-8, Waldeir Nei dos Santos, PEB2P, admissoão 01, a partir de 01/01/2016 a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 82 (AF), acrescido de gratificação de vice-diretor conforme 304 dias de percepção.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 06/2016 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31/12/2015 do (s) servidor (es): BOTUMIRIM, E.E.Renato Azevedo, MaSP.876579-4, Rita Caetano Alves de Oliveira, PEB1A, admissoão 01, a partir de 31/12/2015 a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 02 h/a (Ex.C); ENGENHEIRO NAVARRO, E.E.Mamede Pacifico de Almeida, MaSP.594740-3, Cleonice Rodrigues de Souza, PEB1A, admissoão 01, a partir de 31/12/2015 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MONTES CLAROS, E.E.Antônio Canela, MaSP.588114-9, Tânia Cristina Batista Viana, PEB1A, admissoão 01, a partir de 31/12/2015 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 01 h/a (Ex.C); E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.590114-5, Selma Marilvia de Medeiros, PEB1C, admissoão 01, a partir de 31/12/2015 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03 combinado com §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Maria da Conceição Rodrigues Avelar, MaSP.591651-5, Maria Augusta Souza e Santos, PEB1A, admissoão 02, a partir de 31/12/2015 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; E.E.Vereador Francisco Tófani, MaSP.594030-9, Ismar Dias dos Santos Silva, ASB1G, admissoão 01, a partir de 31/12/2015 à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC n.º 41/03, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA (com direito à média de contribuições)- ATO Nº 06/2016 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31/12/2015 do (s) servidor (es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Sant'ana, MaSP.581097-3, Jane Soares Mendes, PEB1A, admissoão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a; GRAO MÓGOL, E.E.Professora Nita Nassau, MaSP.1081110-7, Joane de Fátima Ferreira, PEB1A, admissoão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 03 h/a (Ex.C); E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.585481-5, Geraldina da Conceição Almeida Santos, PEB1A, admissoão 02, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 04 h/a (Ex.C); E.E.Salvador Filipi, MaSP.897148-3, Domingas Duães Silva, ASB1B, admissoão 01, a partir de 31/12/2015, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a e 07 h/a Ex.C; FRANCISCO

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - ATO Nº 01/2016 - Determina o afastamento preliminar à aposentadoria compulsória nos termos do inciso II do § 1º do art.40 da CF/1988 e dispositivo da EC 41/2003, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Conservatório Estadual de Música Lorenço Fernandez, MaSP.230385-7, Judite Sant Clair Tavares Sá, ATB3G, admissoão 02, a partir de 23/01/2016 com direito à média das remunerações de contribuição nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 a proventos proporcionais a 7946 dias de exercício correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 02/2016 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da EC/89 de 21/09/1989, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor aposentado, MaSP.381249-2, Fátima Constância Alves e Silva Santos, PEB1D, admissoão 01, referente ao saldo de 15 meses e 09 dias; BRASÍLIA DE MINAS, Servidor aposentado, MaSP.331715-3, Mérces Aparecida Rodrigues Vieira, PEB1L, admissoão 01, referente ao saldo de 03 meses; Servidor aposentado, MaSP.332055-3, Terezinha Mendes Santos, PEB1E, admissoão 01, referente ao saldo de 07 meses; CORAÇÃO DE JESUS, Servidor aposentado, MaSP.363567-2, Maria Natividade Oliveira Marques, PEB21, admissoão 01, referente ao saldo de 05 meses e 23 dias; MONTES CLAROS, Servidor aposentado, MaSP.249363-3, Edna Ribeiro Guimarães Souza, ATB3P, admissoão 01, referente ao

saldo de 15 meses; Servidor aposentado, MaSP.331669-2, Maria Nazaré Silva, PEB1E, admissoão 02, referente ao saldo de 07 meses; Servidor aposentado, MaSP.354688-4, Maria Lucilene Figueiredo Andrade, PEB2G, admissoão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MaSP.364975-3, Marlene Caldeira Veloso, PEB21, admissoão 02, referente ao saldo de 03 meses; Servidor aposentado, MaSP.376057-6, Maria das Neves Gomes Lopes, PEB2P, admissoão 01, referente ao saldo de 06 meses; Servidor aposentado, MaSP.595008-4, Doralice Macedo Prates, PEB2P, admissoão 01, referente ao saldo de 06 meses.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 04/2016 - Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Carlos Antônio dos Santos, MaSP.588314-5, Eneide Cesário de Oliveira Ferreira, PEB2M, admissoão 01, a partir de 3/2/16; CAMPO AZUL, E.E.Cirilo Pereira da Fonseca, MaSP.352670-4, Zeneide Pereira da Silva, PEB1P, admissoão 02, a partir de 4/2/16; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Prefeito Aristides Batista, MaSP.352495-6, Alessandra Andrade Matos Azevedo, PEB1P, admissoão 01, a partir de 3/2/16.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2016 – Autoriza Contagem em Dobro das Férias-Prêmio para aposentadorias, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria, MaSP.297942-5, Antônio Francisco Cardoso, PEB2G, admissoão 02, publ. MG de 12/07/1995, 05 mês e 20 dias, ref. ao 1º e 2º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses e 10 dias para conversão em espécie.

16 795890 - 1

SRE de Ouro Preto

Crovymara Elias Batalha
"Diretor em Exercício"

RETIFICAÇÃO ATO Nº 01/16

RETIFICA NO ATO de licença à gestante, para acerto de vida funcional referente ao servidor: OURO PRETO, S.R.E. Ouro Preto, – MaSP 536.694-3, Geralda Auxiliadora de Freitas e Silva, PA1/1º Função, ATO Nº 01/15, publicado em 06/02/16, por incorreção no período: Onde se lê: a contar de 10/11/1988, leia-se: no período de 15/09/1988 a 13/12/1988.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 02/2016

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2016, de 29 de janeiro de 2016, referente à autorização de funcionamento da Educação Infantil, no Centro Promocional e Educacional Padre Angelo, situado à Rua 33, nº 30, Distrito de Antonio Pereira, no Município de Ouro Preto:Onde se lê: "... Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos..."Leia-se: "... Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil de 2 (dois) a 5 (cinco) anos..."

SRE – Ouro Preto

16 795975 - 1

Crovymara Elias Batalha
"Diretor em Exercício"

MUDANÇA DE LOTIFICAÇÃO – ATO Nº 04/16

MUDA A LOTIFICAÇÃO, nos termos do inciso II, do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, devendo entrar em exercício a partir de 15/02/2016, para o(s) servidor(es): MARIANA – da E.E. "Dom Beneditos" – MaSP 556.696-3, Ildete Almeida de Moraes Azeulas, PEB1G, admissoão 01, conteúdo de Geografia, 16 horas/mês, em Ajustamento Funcional, para E.E. "Dom Silvério", atendendo art. 19 da Lei nº 9.831;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 01/16

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, à servidora: OURO PRETO – E.E. "Antônio Pereira" - MASP 317.634-4, Maria Geralda da Silva Sena Andrade, PEB2D/2º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 01/16

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta /SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: OURO PRETO – E. E. "Antônio Pereira" – MaSP: 646.296-4, Eduardo Costa de Souza, PEB2D/1º cargo, 02 (dois) meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2016.

16 795973 - 1

SRE de Passos

Diretor: Ricardo Medeiros Teixeira

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2016

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): Formiga- EE Dr. Abilio Machado, MaSP 290064-5 Elen Maria de Almeida Rodrigues EEB-II-N, (Cargo 1), a contar de 16/02/2016; Formiga- EE Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 842511-8 Luciana Pereira de Faria Silveira PEB-I-A, (Cargo 3), a contar de 28/01/2016; São José da Barra- EE Dr. Juscelino Kubitschek, MaSP 1323461-2 Gislene Cristina Lara ATB-I-A, (Cargo 2), a contar de 05/01/2016; Delfinópolis- EE Professora Neiva Maria Leite, MaSP 566290-3 Fabiana Pupin Ferreira PEB-I-A, (Cargo 3), a contar de 01/02/2016; Alpinópolis- EE Dom João VI, MaSP 476192-0 Cleimilda Maria Freitas Brasileiro Assis PEB-I-A, (Cargo 3), a contar de 01/02/2016; Alpinópolis- EE Dom João VI, MaSP 443705-9 Leila Lemos Freire Vilela PEB-I-A, (Cargo 3), a contar de 01/02/2016; Formiga- EE Aureliano Rodrigues Nunes, MaSP 1075115-4 Eliane Dantas Rocha PEB-I-A, (Cargo 2), a contar de 01/02/2016; Formiga- EE Jalcira Santos Valadão, MaSP 843971-3 Elizabete Silva Pimenta PEB-I-A, (Cargo 2), a contar de 01/02/2016; Formiga- EE Jalcira Santos Valadão, MaSP 1044901-5 Thais Silva Araújo Coutinho PEB-I-A, (Cargo 3), a contar de 01/02/2016; Formiga- EE Jalcira Santos Valadão, MaSP 1012007-9 Luciano Costa da Silveira PEB-I-A, (Cargo 3), a contar de 01/02/2016;

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2016

ANULA NO ATO referente ao servidor: Passos – Servidor Sem Lotação em Afastamento Preliminar a Aposentadoria MaSP 617036-9 Ana Rute Gomes da Silva PEBT-I-A, (Cargo 1), na parte em que concede afastamento preliminar a aposentadoria Ato nº 16 publicado em 25/09/2014 por publicação incorreta;

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2016

ANULA NO ATO referente ao servidor: Passos – Servidor Sem Lotação em Afastamento Preliminar a Aposentadoria MaSP 617036-9 Ana Rute Gomes da Silva PEBT-I-A, (Cargo 1), na parte em que retificou afastamento preliminar a aposentadoria Ato nº 33 publicado em 15/10/2015 por publicação incorreta;

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2016

ANULA NO ATO referente ao servidor: Passos- EE Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 477353-7 Regina Ribeiro Leite PEB-I-A, (Cargo 1), na parte em que concedeu afastamento preliminar a aposentadoria publicado em 04/02/2016 por publicação incorreta;

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2016

ANULA NO ATO referente ao servidor: Passos – Servidor Sem Lotação em Afastamento Preliminar a Aposentadoria MaSP 841124-1 Susery Nefer Costa Zaporoli PEB-I-A, (Cargo 1), na parte em que retificou afastamento preliminar a aposentadoria publicado em 19/11/2015 por publicação incorreta;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG/SEE nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): PASSES – S R E Passos MaSP 1147950-8 Fabio Leandro Machado TDE-II-C (Cargo 1), por 01 mês(es), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/02/2016; Carmo do Rio Claro- EE Mons. Mário de Araújo Guimarães, MaSP 347250-3 Maria Tereza Morais Soares Reis PEB-I-F, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/02/2016; São Roque de Minas- EE General Carneiro, MaSP 390033-6 Maria Jose da Costa Rodrigues PEB-II-P, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 5º quinquênio

de exercício a partir de 22/02/2016; Formiga- EE Jalcira Santos Valadão, MaSP 1061894-0 Cláudio Balbino Silva PEB-I-C, (Cargo 1), por 02 mês(es), referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2016;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2016

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Piumhi- EE Professor Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 268501-4 Nilza Maria Costa PEB-II-P, (Cargo 2), por 01 mês(es), referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2016; Delfinópolis- EE Professora Neiva Maria Leite, MaSP 334531-1 Carmélia Maria de Morais Vaz PEB-II-P, (Cargo 1), por 01 mês(es), referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2016;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Integral - ATO Nº 05/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015, do(s) servidor(es): Carmo do Rio Claro- EE Geraldo de Andrade Vilela, MaSP 935853-2 Clarice Miekio Hada a partir de 31/12/2015 referente ao ATB-I-E, (Cargo 1), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; Passos- EE Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 477353-7 Regina Ribeiro Leite a partir de 31/12/2015 referente ao PEB-I-A, (Cargo 1), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 68 h/a; Alpinópolis- EE Dom João VI, MaSP 339186-9 Maria Aparecida de Godoi a partir de 31/12/2015 referente ao PEB-I-A, (Cargo 2), à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 36 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - Invalidez - ATO Nº 01/2016

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela